



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

137  
8

**DADOS DO PROCESSO**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	050/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ITINGA FEST", NA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 050/2025 para Contratação artística da Banda CALCINHA PRETA, para realização de apresentação no Evento "ITINGA FEST", na cidade de Itinga do Maranhão., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GOVERNADOR JOSE VARELA, nº 2924, CAPIM MACIO, cidade de Natal – Rio Grande do Norte, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 23 de Outubro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Gledson Ramalho Costa  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 022/2025 - GAB

138  
8

PORTARIA Nº 411/2025, DE 04 DE NOVEMBRO 2025

**PORTARIA Nº. 411/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações, e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes dos diversos seguimentos da sociedade para a formação do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb - CACS. **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar os seguintes membros para integrarem o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB - CACS para o biênio 2025/2026, do seguimento abaixo discriminado:

**Representantes de Organização da Sociedade Civil**

- Simone Sousa de Almeida - Suplente

**Art. 2.º** Complementa-se os efeitos da Portaria nº 202/2025-Gab e Portaria nº 405/2025-Gab e revoga-se quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na forma do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, e *caput* do art. 87 da Lei nº 016/2006, Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão.

**BLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 04 de novembro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 7d7bb99308c53e78d3fbd6aa61f3e34c

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Nº 0108001/2025/SEMED, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para o transporte escolar de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.877.447/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**. A retificação visa corrigir o texto da **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**, a fim de adequá-lo ao previsto no Edital de Licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2025. **Retificação da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII) Onde se lê CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Justificativa da Retificação:** A correção se faz necessária pois o contrato original foi elaborado de forma equivocada, contrariando o Edital de Licitação que previa a vedação apenas da subcontratação **total** do objeto, e não a subcontratação integral. O Edital de Licitação vedava a subcontratação total do objeto, exigindo que a empresa contratada fosse diretamente responsável pela execução dos serviços e comprovasse a posse de no mínimo 10% da frota exigida em seu nome. A retificação visa restabelecer a coerência com as regras da licitação. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0108001/2025/SEMED permanecem inalteradas e plenamente vigentes. Grajaú/MA, 04 de agosto de 2025. **EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE BRUNO MOREIRA DE LIMA MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: d7a737ee58650ad24102143ccd3d8dd1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE  
Nº 050/2025

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025** para Contratação artística da Banda CALCINHA PRETA, para realização de apresentação no Evento "ITINGA FEST", na cidade de Itinga do Maranhão, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Governador Jose Varela, nº 2924, Capim Macio, cidade de Natal - Rio Grande do Norte, representada por FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, portador do CPF nº 103.664.554-19. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 23 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 714103723e019602c274bc658f5de63d

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE  
Nº 051/2025

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 051/2025** para Contratação Artística da Cantora ELINE MARTINS para realização de apresentação no Evento "ITINGA FEST", na cidade de Itinga do Maranhão - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, CNPJ nº 47.189.589/0001-81, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Expedito Pinheiro, nº 95, Bombinha, cidade de Araci - Bahia, representada por ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, portador do CPF nº 002.107.755-05. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 31 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 4fd8b5fb4b0a28c1181afa76449f216d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2025, assinado em 23/10/2025. Objeto: Contratação artística da Banda CALCINHA PRETA, para realização de apresentação no Evento "ITINGA FEST", na cidade de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 01.011/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 050/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02. Valor Global: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Vigência Inicial: